

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTRARIA Nº 002/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre Remoção da servidora pública municipal Maria Rubirani Silva Trabuco.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município, com fulcro nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal é concursada para o exercício do cargo público municipal de contínua;

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta profissional de Saúde em atendimento ao público da Sede do Município;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Remover a servidora Pública Municipal **Maria Rubirani Silva Trabuco**, a partir do dia 09/01/17, a servir na Unidade Básica de Saúde, na Sede do Município exercendo a função do seu próprio cargo;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 05 de janeiro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4FB13EE45AA9054AE7F2CC001AFA92B9